



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ nº 47.508.411/0001-56

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada no dia 07 de Dezembro de 2001

Aos sete dias do mês de dezembro de 2001, às 10,00 horas, na sede social da Companhia, situada na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 3142, na Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, por convocação do seu Presidente, na forma do artigo 15 do seu Estatuto Social, com a presença de seus membros que assinam a presente ata. Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Valentim dos Santos Diniz, que convidou a mim, Marise Rieger Salzano, para secretariá-lo. (a) Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente informou que o primeiro item da ordem do dia refere-se à aprovação da homologação parcial do aumento do capital social da Companhia deliberado na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2001. Tendo em vista o término do prazo, para que os acionistas subscritores pudessem manifestar sua vontade em rever sua decisão de acompanhar o referido aumento, verificou-se que foram subscritas: 612.056.784 (seiscentas e doze milhões, cinqüenta e seis mil, setecentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de R\$ 81,94 por lote de mil ações, perfazendo o valor de R\$ 50.151.932,88 (cinqüenta milhões, cento e cinqüenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) e 310.993.184 (trezentas e dez milhões, novecentos e noventa e três mil, cento e oitenta e quatro) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, ao preço de R\$ 63,03 por lote de mil ações, perfazendo o valor de R\$ 19.601.900,39 (dezenove milhões, seiscentos e um mil, novecentos reais e trinta e nove centavos). Após debates e discussões foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes a homologação parcial do referido aumento e a consequente re-ratificação da primeira deliberação tomada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 22/11/01. Portanto, após a aprovação dos srs. Conselheiros o aumento de Capital Social que constou da ata da reunião do Conselho de Administração acima referida passa a ser de R\$ 69.753.833,27 (sessenta e nove milhões, setecentos e cinqüenta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e sete centavos) com a emissão de 923.049.968 (novecentas e vinte e três milhões, quatrocentos e nove mil, novecentas e sessenta e oito) ações sem valor nominal, sendo 612.056.784 (seiscentas e doze milhões, cinqüenta e seis mil, setecentas e oitenta e quatro) ações ordinárias e 310.993.184 (trezentas e dez milhões, novecentas e noventa e três mil, cento e oitenta e quatro) ações preferenciais. Em consequência da homologação e da re-ratificação deliberadas neste item, o Capital Social passará de R\$ 2.172.702.333,65 (dois bilhões, cento e setenta e dois milhões, setecentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 2.242.456.166,92 (dois bilhões, duzentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e cinqüenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), integralmente realizado e dividido em 112.469.754.433 (cento e doze bilhões, quatrocentos e sessenta e nove milhões, setecentas e cinqüenta e quatro mil, quatrocentas e trinta e três) ações sem valor nominal, sendo 63.470.811.399 (sessenta e três bilhões, quatrocentas e setenta milhões, oitocentas e onze mil e trezentas e noventa e nove) ações ordinárias e 48.998.943.034 (quarenta e oito bilhões, novecentas e noventa e oito milhões, novecentas e quarenta e três mil e trinta e quatro) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. (b) O sr. Presidente colocou no segundo item da Ordem do Dia a ratificação do segundo aumento de Capital Social deliberado na mesma Reunião do Conselho de Administração de 22/11/01, acima mencionada, o qual ocorreu em face da subscrição e integralização de ações que se realizou naquela data para fazer cumprir o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações. Após debates e discussões foi aprovada a ratificação da emissão de 88.415.000 (oitenta e oito milhões, quatrocentas e quinze mil) ações preferenciais no valor total de R\$ 1.459.222,80 (hum milhão, quatrocentos e cinqüenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) nas mesmas condições da deliberação da Reunião do Conselho de Administração do dia 22/11/01 acima citada, em face da subscrição e integralização dessas ações para fazer cumprir o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações, devidamente aprovado por este Conselho de Administração em reunião realizada no dia 04 de dezembro de 1997 e pelos senhores Acionistas em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 28 de abril de 1997. Os senhores conselheiros, então, aprovaram a ratificação de todos os valores e quantidades individuais subscritas e devidamente descritas na Reunião do Conselho de Administração de 22/11/01. O Conselho de Administração esclarece que o preço de emissão dessas ações foi fixado na Reunião do Conselho de Administração de 22/11/01, de acordo com o previsto no Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações. De acordo com o Estatuto Social da Companhia e com o parágrafo 3º do artigo 171 da Lei nº 6.404/76, não há direito de preferência para os antigos acionistas na subscrição das ações emitidas em decorrência do aumento ratificado neste item. Em consequência o Capital Social da Companhia passará de R\$ 2.242.456.166,92 (dois bilhões, duzentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e cinqüenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), para R\$ 2.243.915.389,72 (dois bilhões, duzentos e quarenta e três milhões, novecentos e quinze mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos) integralmente realizado e dividido em 112.558.169.433 (cento e doze bilhões, quinhentas e cinqüenta e oito milhões, cento e sessenta e nove mil, quatrocentas e trinta e três) ações sem valor nominal, sendo 63.470.811.399 (sessenta e três bilhões, quatrocentas e setenta milhões, oitocentas e onze mil e trezentas e noventa e nove) ações ordinárias e 49.087.358.034 (quarenta e nove bilhões, oitenta e sete milhões, trezentas e cinqüenta e oito mil e trinta e quatro) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. (c) Passando ao terceiro item da Ordem do Dia, o sr. Presidente informou que os senhores Conselheiros deveriam deliberar também sobre um aumento de Capital Social, dentro do limite do Capital Autorizado da Companhia em face do exercício de opção para a subscrição e integralização de 90.600.000 (noventa milhões e seiscentas mil) ações preferenciais escriturais no valor de R\$ 16,25 (dezesseis reais e vinte e cinco centavos) por lote de 1.000 ações, portanto, com um aumento efetivo de R\$ 1.472.250,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e cinqüenta reais) no Capital Social da Companhia, para fazer cumprir o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações – série 1, e de 412.370.000 (quatrocentas e doze milhões, trezentas e setenta mil) ações preferenciais escriturais no valor de R\$ 16,91 (dezesseis reais e noventa e um centavos) por lote de 1.000 ações, portanto com um aumento efetivo de R\$ 6.973.176,70 (seis milhões, novecentos e setenta e três mil, cento e setenta e seis reais e setenta centavos) no Capital Social da Companhia, para fazer cumprir o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações – série 3. Este aumento mediante a subscrição total de 502.970.000 (quinhentos e dois milhões e novecentas e setenta mil) ações preferenciais escriturais no valor total de R\$ 8.445.426,70 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta centavos) é ora aprovado em cumprimento do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações, que foi devidamente aprovado pelo Conselho de Administração no dia 04 de fevereiro de 1997 e pelos senhores acionistas em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 1997. De acordo com o Estatuto Social da Companhia e com o parágrafo 3º do artigo 171 da Lei nº 6.404/76, não há direito de preferência para os antigos acionistas na subscrição das ações emitidas em decorrência do referido aumento. O preço de emissão destas ações foi fixado de acordo com o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações. Após debates e discussões, foi aprovado pela unanimidade dos srs. Conselheiros, o referido aumento do Capital Social, para fazer cumprir as determinações do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações – Série 1 e Série 3, de R\$ 2.243.915.389,72 (dois bilhões, duzentos e quarenta e três milhões, novecentos e quinze mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos) para R\$ 2.252.360.816,42 (dois bilhões, duzentos e cinqüenta e dois milhões, trezentos e sessenta mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos) mediante a emissão de 502.970.000 (quinhentas e dois milhões e novecentas e setenta mil) ações preferenciais, escriturais, sem valor nominal. (d) Em consequência dos aumentos de Capital Social descritos nos itens (a), (b) e (c) acima, o "caput" do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º ("caput") – O Capital Social da Sociedade é de R\$ 2.252.360.816,42 (dois bilhões, duzentos e cinqüenta e dois milhões, trezentos e sessenta mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), integralmente realizado e dividido em 113.061.139.433 (cento e treze bilhões, sessenta e um milhões, cento e trinta e nove mil, quatrocentas e trinta e três) ações sem valor nominal, sendo 63.470.811.399 (sessenta e três bilhões, quatrocentas e setenta milhões, oitocentas e onze mil, trezentas e noventa e nove) ações ordinárias e 49.590.328.034 (quarenta e nove bilhões, quinhentos e noventa milhões, trezentas e vinte e oito mil e trinta e quatro) ações preferenciais." Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 07 de dezembro de 2001. ass. Presidente – Valentim dos Santos Diniz; Secretária – Marise Rieger Salzano; Conselheiros: Valentim dos Santos Diniz, Abilio dos Santos Diniz, Augusto Marques da Cruz Filho, Fernão Carlos B. Bracher, Luiz Felipe Chaves D'Ávila, Luiz Marcelo D. Sales, Mailson Ferreira da Nóbrega, Geraldo Dinu Reiss e Luiz Carlos Bresser Pereira. Cópia fiel do original. Valentim dos Santos Diniz – Presidente. Marise Rieger Salzano – Secretária. Visto do advogado: Marise Rieger Salzano- OAB/SP sob nº 85.251. Secretária da Justiça e Defesa da cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o número 247.671/01-0, em 12/12/01. Arlete S. Faria Lima – Secretária Geral.



GRUPO PÃO DE AÇÚCAR

Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ nº 47.508.411/0001-56

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada no dia 07 de Dezembro de 2001

Aos sete dias do mês de dezembro de 2001, às 10,00 horas, na sede social da Companhia, situada na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 3142, na Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, por convocação do seu Presidente, na forma do artigo 15 do seu Estatuto Social, com a presença de seus membros que assinam a presente ata. Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Valentim dos Santos Diniz, que convidou a mim, Marise Rieger Salzano, para secretariá-lo. (a) Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente informou que o primeiro item da ordem do dia refere-se à aprovação da homologação parcial do aumento do capital social da Companhia deliberado na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2001. Tendo em vista o término do prazo, para que os acionistas subscritores pudessem manifestar sua vontade em rever sua decisão de acompanhar o referido aumento, verificou-se que foram subscritas: 612.056.784 (seiscentas e doze milhões, cinqüenta e seis mil, setecentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de R\$ 81,94 por lote de mil ações, perfazendo o valor de R\$ 50.151.932,88 (cinqüenta milhões, cento e cinqüenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) e 310.993.184 (trezentas e dez milhões, novecentos e noventa e três mil, cento e oitenta e quatro) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, ao preço de R\$ 63,03 por lote de mil ações, perfazendo o valor de R\$ 19.601.900,39 (dezenove milhões, seiscentos e um mil, novecentos reais e trinta e nove centavos). Após debates e discussões foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes a homologação parcial do referido aumento e a consequente re-ratificação da primeira deliberação tomada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 22/11/01. Portanto, após a aprovação dos srs. Conselheiros o aumento de Capital Social que constou da ata da reunião do Conselho de Administração acima referida passa a ser de R\$ 69.753.833,27 (sessenta e nove milhões, setecentos e cinqüenta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos) com a emissão de 923.049.968 (novecentas e vinte e três milhões, quatrocentas e setenta e nove mil, novecentas e sessenta e oito) ações sem valor nominal, sendo 612.056.784 (seiscentas e doze milhões, cinqüenta e seis mil, setecentas e oitenta e quatro) ações ordinárias e 310.993.184 (trezentas e dez milhões, novecentas e noventa e três mil, cento e oitenta e quatro) ações preferenciais. Em consequência da homologação e da re-ratificação deliberadas neste item, o Capital Social passará de R\$ 2.172.702.333,65 (dois bilhões, cento e setenta e dois milhões, setecentos e dois mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 2.242.456.166,92 (dois bilhões, duzentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e cinqüenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), integralmente realizado e dividido em 112.469.754.433 (cento e doze bilhões, quatrocentos e sessenta e nove milhões, setecentas e cinqüenta e quatro mil, quatrocentas e trinta e três) ações sem valor nominal, sendo 63.470.811.399 (sessenta e três bilhões, quatrocentas e setenta milhões, oitocentas e onze mil e trezentas e noventa e nove) ações ordinárias e 48.998.943.034 (quarenta e oito bilhões, novecentas e noventa e oito milhões, novecentas e quarenta e três mil e trinta e quatro) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. (b) O sr. Presidente colocou no segundo item da Ordem do Dia a ratificação do segundo aumento de Capital Social deliberado na mesma Reunião do Conselho de Administração de 22/11/01, acima mencionada, o qual ocorreu em face da subscrição e integralização de ações que se realizou naquela data para fazer cumprir o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações. Após debates e discussões foi aprovada a ratificação da emissão de 88.415.000 (oitenta e oito milhões, quatrocentas e quinze mil) ações preferenciais no valor total de R\$ 1.459.222,80 (hum milhão, quatrocentos e cinqüenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) nas mesmas condições da deliberação da Reunião do Conselho de Administração do dia 22/11/01 acima citada, em face da subscrição e integralização dessas ações para fazer cumprir o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações, devidamente aprovado por este Conselho de Administração em reunião realizada no dia 04 de dezembro de 1997 e pelos senhores Acionistas em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 28 de abril de 1997. Os senhores conselheiros, então, aprovaram a ratificação de todos os valores e quantidades individuais subscritas e devidamente descritas na Reunião do Conselho de Administração de 22/11/01. O Conselho de Administração esclarece que o preço de emissão dessas ações foi fixado na Reunião do Conselho de Administração de 22/11/01, de acordo com o previsto no Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações. De acordo com o Estatuto Social da Companhia e com o parágrafo 3º do artigo 171 da Lei nº 6.404/76, não há direito de preferência para os antigos acionistas na subscrição das ações emitidas em decorrência do aumento ratificado neste item. Em consequência o Capital Social da Companhia passará de R\$ 2.242.456.166,92 (dois bilhões,

duzentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e cinqüenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), para R\$ 2.243.915.389,72 (dois bilhões, duzentos e quarenta e três milhões, novecentos e quinze mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos) integralmente realizado e dividido em 112.558.169.433 (cento e doze bilhões, quinhentas e cinqüenta e oito milhões, cento e sessenta e nove mil, quatrocentas e trinta e três) ações sem valor nominal, sendo 63.470.811.399 (sessenta e três bilhões, quatrocentas e setenta milhões, oitocentas e onze mil e trezentas e noventa e nove) ações ordinárias e 49.087.358.034 (quarenta e nove bilhões, oitenta e sete milhões, trezentas e cinqüenta e oito mil e trinta e quatro) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. (c) Passando ao terceiro item da Ordem do Dia, o sr. Presidente informou que os senhores Conselheiros deveriam deliberar também sobre um aumento de Capital Social, dentro do limite do Capital Autorizado da Companhia em face do exercício de opção para a subscrição e integralização de 90.600.000 (noventa milhões e seiscentas mil) ações preferenciais escriturais no valor de R\$ 16,25 (dezesesseis reais e vinte e cinco centavos) por lote de 1.000 ações, portanto, com um aumento efetivo de R\$ 1.472.250,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e cinqüenta reais) no Capital Social da Companhia, para fazer cumprir o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações – série 1, e de 412.370.000 (quatrocentos e doze milhões, trezentas e setenta mil) ações preferenciais escriturais no valor de R\$ 16,91 (dezesesseis reais e noventa e um centavos) por lote de 1.000 ações, portanto com um aumento efetivo de R\$ 6.973.176,70 (seis milhões, novecentos e setenta e três mil, cento e setenta e seis reais e setenta centavos) no Capital Social da Companhia, para fazer cumprir o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações – série 3. Este aumento mediante a subscrição total de 502.970.000 (quinhentos e dois milhões e novecentas e setenta mil) ações preferenciais escriturais no valor total de R\$ 8.445.426,70 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta centavos) é ora aprovado em cumprimento do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações, que foi devidamente aprovado pelo Conselho de Administração no dia 04 de fevereiro de 1997 e pelos senhores acionistas em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 1997. De acordo com o Estatuto Social da Companhia e com o parágrafo 3º do artigo 171 da Lei nº 6.404/76, não há direito de preferência para os antigos acionistas na subscrição das ações emitidas em decorrência do referido aumento. O preço de emissão destas ações foi fixado de acordo com o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações. Após debates e discussões, foi aprovado pela unanimidade dos srs. Conselheiros, o referido aumento do Capital Social, para fazer cumprir as determinações do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações – Série 1 e Série 3, de R\$ 2.243.915.389,72 (dois bilhões, duzentos e quarenta e três milhões, novecentos e quinze mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos) para R\$ 2.252.360.816,42 (dois bilhões, duzentos e cinqüenta e dois milhões, trezentos e sessenta mil, oitocentos e dezesesseis reais e quarenta e dois centavos) mediante a emissão de 502.970.000 (quinhentas e dois milhões e novecentas e setenta mil) ações preferenciais, escriturais, sem valor nominal. (d) Em consequência dos aumentos de Capital Social descritos nos itens (a), (b) e (c) acima, o "caput" do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º ("caput") – O Capital Social da Sociedade é de R\$ 2.252.360.816,42 (dois bilhões, duzentos e cinqüenta e dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e dezesesseis reais e quarenta e dois centavos), integralmente realizado e dividido em 113.061.139.433 (cento e treze bilhões, sessenta e um milhões, cento e trinta e nove mil, quatrocentas e trinta e três) ações sem valor nominal, sendo 63.470.811.399 (sessenta e três bilhões, quatrocentas e setenta milhões, oitocentas e onze mil, trezentas e noventa e nove) ações ordinárias e 49.590.328.034 (quarenta e nove bilhões, quinhentos e noventa milhões, trezentas e vinte e oito mil e trinta e quatro) ações preferenciais." Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 07 de dezembro de 2001. ass. Presidente – Valentim dos Santos Diniz; Secretária – Marise Rieger Salzano; Conselheiros: Valentim dos Santos Diniz, Abilio dos Santos Diniz, Augusto Marques da Cruz Filho, Fernão Carlos B. Bracher, Luiz Felipe Chaves D'Ávila, Luiz Marcelo D. Sales, Mailson Ferreira da Nóbrega, Gerald Dinu Reiss e Luiz Carlos Bresser Pereira. Cópia fiel do original. Valentim dos Santos Diniz – Presidente. Marise Rieger Salzano – Secretária. Visto do advogado: Marise Rieger Salzano- OAB/SP sob nº 85.251. Secretária da Justiça e Defesa da cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o número 247.671/01-0, em 12/12/01. Arlete S. Faria Lima – Secretária Geral.